

"Ata n. 042/2022"

Por vinte e oito dias do mês de novembro de 2022, às duas horas e cinco minutos, no Plenário da Sede deste Poder Legislativo Municipal, realizou-se a trigésima nona sessão ordinária sob a Presidência do Vereador Paulo Augusto Goye, com a presença dos Vereadores Antônio Fausto, Celso Taveira, Claudemir Marcelino Louzada, Edson Pinheiro de Jesus, Everaldo da Cruz, Gilberto Romão Neto, Wilson Gomes da Silva, Paulo Cesar Roddi e Silvana de Fátima Rossi Fernandes. Após constatar haver o quórum necessário para a abertura dos trabalhos, o Senhor Presidente declarou: Sob a proteção de Deus, aberta a sessão, convidando o Vereador Antônio Marcelino Fausto para fazer a leitura de um texto bíblico. Iniciando o expediente o Senhor Presidente pediu à Primeira Secretária, Vereadora Silvana Fernandes, para fazer a leitura da ata da sessão anterior.

na. Concluída a leitura e oportunizada a discussão não houve manifestação, ficando a mesma aprovada e sendo assinada na forma regimental. O Projeto de Lei nº 1909/2022, enviado pelo Chefe do Executivo, encaminhando o Projeto de Lei nº 297/2022 que revoga o art. 2º da Lei 285/2022 e dá outras providências, ficando referida matéria devidamente anunciada com a leitura de sua respectiva Súmula. Não houve mais nada a ser lido, e Senha Presidente encaminhando o Projeto de Lei nº 297/2022 para análise da Comissão de Justiça, Legislação, Redação, Finanças e Orçamento e deu por encerrado o expediente. Havendo quórum regimental e estando o Plenário apto a discutir e votar o Senha Presidente deu início à Ordem do Dia, onde foram deliberados as seguintes matérias: 1º) Segundo turno de votação do Projeto de Lei nº 291/2022, de autoria do Chefe do Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do município de São Tomé para o exercício financeiro de dois mil e vinte e três. Colocada a matéria em discussão, não houve manifestação. Colocada a matéria em votação, a mesma foi aprovada por unanimidade de votos, em segundo turno de votação. 2º) Primeiro turno de votação do Projeto de Lei Ordinária nº 296/2022, de autoria do Chefe do Executivo Municipal, que institui o IPTU Premiado para o ano de dois mil e vinte e três e dá outras providências. Após anunciar a matéria, o Senha Presidente pediu à Primeira Secretária para que fizesse a leitura do parecer da Comissão de Justiça, Legislação, Redação, Finanças e Orçamento desta Casa, o que foi feito. Colocada a matéria em discussão, utilizou a palavra o Vereador Paulo Rodri, dizendo que o IPTU Premiado é uma ferramenta que vem trazendo ótimos resultados na arrecadação deste imposto em nosso município, acarretando

de em uma queda considerável na inadimplência dos contribuintes. Colocada a matéria em votação, a mesma foi aprovada por unanimidade de votos e em primeiro turno de votação, encerrando-se a ordem do dia. Inicia o período de explicações pessoais e agradecimentos, dizendo que em a década do final de ano, espera-se que o município receba diversos pessoas de outras localidades, em razão de suas férias, motivo pelo qual solicita que a Executiva prepare a cidade para receber estes visitantes, com a realização de saídas de pintura de postes e muros, poda de árvores, corte de grama, manutenção no portão, entre outros, valorizando nosso município. Não havendo mais manifestações, o Senhor Presidente agradece a presença de todos e, sob a proteção de Deus, deu por encerrada a sessão, da qual eu, Anderson Tinoco Rêde Tenório, sob a supervisão da Primeira Secretária, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada na forma regimental.